

DECRETO Nº 9.927
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

***PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
DECRETO Nº 9.015, DE 22 DE JULHO DE
2020, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO
AFETADA POR DESLIZAMENTO DE
SOLO (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME
PORTARIA/MDR Nº 260/2022), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de janeiro de 2023, o prazo de vigência do Decreto nº 9.015, de 22 de julho de 2020, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 Movimento de Massa (Deslizamento de solo e/ou rocha).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento